

## ÍNDICE

6.3 -	Caracterização dos Aspectos do Meio Biótico .....	1/4
6.3.1 -	Considerações Gerais .....	1/4



## 6.3 - CARACTERIZAÇÃO DOS ASPECTOS DO MEIO BIÓTICO

### 6.3.1 - Considerações Gerais

A conservação e a transmissão de energia elétrica são dois dos principais problemas ligados à geração de energia que atravessam décadas, sem que surjam soluções tecnologicamente mais eficientes. O problema da transmissão à distância de energia elétrica apresenta um componente à parte no caso da energia gerada por meio de hidroelétricas, que em sua grande maioria encontra-se situada muito afastada dos centros consumidores. Assim, torna-se necessário a implantação de longas Linhas de Transmissão, as quais interceptam diversos biomas e seus respectivos ecossistemas associados.

Neste contexto, a região amazônica considerada uma das maiores depositárias das reservas hídricas disponíveis com potencial hidrelétrico no país, torna-se alvo de muitos destes empreendimentos (LT). Devido a complexidade dos ecossistemas locais (*"contínuos heterogêneos"*), o manejo dos recursos, em especial da vegetação, é de fundamental importância para mitigação dos impactos advindos das intervenções associadas às Linhas de Transmissão, como exemplo, o estabelecimento das faixas de servidão. Assim, o diagnóstico da área de influência do empreendimento é de fundamental para avaliação dos impactos ambientais e principalmente subsidiar um eficiente manejo conservacionista dos ecossistemas locais.

Devido a grande importância da vegetação na implantação e operação das Linhas de Transmissão, a seguir seguem algumas recomendações e diretrizes estabelecidas na legislação e normas técnicas vigente:

A largura da faixa de passagem ou servidão apresentada foi calculada considerando os critérios para desempenho eletromecânico estabelecidos na Norma ABNT NBR 5.422, tendo sido comparada com a largura mínima necessária para atender aos valores de campo elétrico, radiointerferência e ruído acústico internacionalmente aceitos.

Os cruzamentos com ferrovias, rodovias importantes, grandes rios ou outras linhas de transmissão foram evitados o máximo possível, uma vez que dificultam os trabalhos de montagem da LT e exigem, em alguns casos, estruturas ou fundações especiais. As supressões de vegetação da faixa de servidão deverão ser executadas com a largura suficiente para permitir a implantação, operação e manutenção da LT.

Os cortes na vegetação serão realizados de forma rasa e seletiva, de acordo com a NBR-5.422/85.

**Supressão total (corte raso):** ocorrerá na faixa de serviço; sua largura é definida de forma a ser suficiente para a colocação do cabo-guia, montagem e içamento das torres (praça das torres), trânsito de veículos, transporte de materiais e lançamento de cabos-piloto e condutores. Para o trecho de 230 kV (Jurupari - Laranjal - Macapá) será estabelecido uma faixa de servidão com 40 metros de largura, já para o trecho de 500 kV (Jurupari-Oriximiná) será de 60 metros. A faixa denominada de uso, onde será necessário o corte raso, será de 10 metros de largura. Também ocorrerá a supressão necessária para a instalação das bases das torres. Adicionalmente, nessa faixa deverá ser feita a supressão da vegetação arbórea e mantê-la após o lançamento dos cabos.

**Supressão parcial (cortes seletivos):** a supressão parcial será realizada de forma seletiva, também segundo o critério da mencionada NBR-5.422, que divide a faixa de servidão em três zonas, onde, em cada uma delas, determinam-se as alturas máximas que a vegetação remanescente poderá ficar em relação ao condutor e seus acessórios energizados e a quaisquer partes, energizadas ou não, da própria LT.

A abertura e a limpeza da faixa de servidão, tanto no que se refere à supressão total quanto à parcial, incluirão a remoção de árvores da faixa e fora dela, neste caso, o IBAMA será informado da necessidade de cortes eventuais fora do limite da faixa, considerando indivíduos que ponham em risco o funcionamento da LT. Os procedimentos-padrão a serem seguidos durante o processo de limpeza são os seguintes:

- avisar antecipadamente aos proprietários as datas de execução dos serviços pertinentes em suas propriedades;
- nenhuma atividade de Supressão de Vegetação poderá ser efetuada sem a autorização dos órgãos competentes (Licenças de Desmatamento emitidas pelo IBAMA);
- a empreiteira é responsável pela obtenção das licenças de desmatamento de todas as áreas que estejam fora da faixa de domínio (estradas de acesso, plataformas de montagem, faixa de segurança, etc.);
- para todas as motosserras utilizadas nos serviços, exige-se a licença específica, que ficará junto ao equipamento, sendo também observadas as recomendações constantes na NR 12, da ABNT;

- as laterais da faixa de serviço serão claramente delimitadas, certificando-se de que não ocorrerá nenhuma supressão além dos seus limites;
- a vegetação arbustiva, herbácea e árvores de altura compatível com a segurança da LT não poderão ser cortadas; esse tipo de prática auxiliará, também, no controle da erosão;
- dever-se-á evitar a utilização de equipamentos pesados na limpeza;
- o uso de herbicidas é terminantemente proibido para o desmatamento ou controle da rebrota da vegetação;
- é proibido o desmatamento, de forma indiscriminada, preservando-se todos os indivíduos cuja altura não ultrapasse a distância mínima requerida em relação aos cabos;
- as árvores serão tombadas para dentro da faixa de serviço;
- qualquer árvore que cair dentro de cursos d'água ou além do limite da faixa de serviço será imediatamente removida;
- as árvores localizadas fora dos limites da faixa de serviço não deverão ser, em hipótese alguma, cortadas com o objetivo de obter madeira, evitando-se a poda dos galhos projetados na faixa de servidão;
- o desmatamento não será necessário nas áreas de pastagens ou culturas agrícolas, exceto onde houver espécies de rápido crescimento, as quais serão completamente erradicadas dentro da faixa de serviço;
- dever-se-á dotar o solo onde foram erradicadas as culturas, tão rápido quanto possível, de cobertura vegetal;
- nas áreas de torres e praças de lançamento, a área de serviço será desmatada e limpa somente nas dimensões mínimas necessárias;
- obstáculos de grande altura e árvores fora da faixa de servidão e que, em caso de tombamento ou oscilação dos cabos, possam ocasionar danos à LT, serão também removidos e/ou cortados, a critério da Fiscalização; entretanto, somente serão executados os serviços fora da faixa de servidão com autorização prévia dos proprietários e respectivos órgãos ambientais, observando-se também a Norma NBR 5.422;

- o desmatamento seletivo será executado através de demarcação dos indivíduos a cortar; a seguir, utilizar-se-á o método de derrubada individual, com motosserra, procurando-se evitar danos aos demais indivíduos no momento da queda;
- em qualquer atividade de desmatamento ou limpeza de faixa de servidão, não será permitido o uso de queimada;
- poderão ser dispensados o corte das árvores e a limpeza da faixa de servidão nas grotas onde a linha cruzar com bastante altura do solo, devendo, entretanto, ser garantida a altura mínima de projeto do condutor ao dossel da árvore mais alta;
- procurar-se-á aumentar o espaçamento vertical dos cabos condutores ao solo (*clearance*) nas áreas com remanescentes que constituem matas ciliares, de modo a evitar a redução da cobertura vegetal e da fauna associada, além de diminuir a erosão acelerada e o assoreamento dos rios, córregos e açudes existentes.

Com a descrição das prováveis intervenções descritas de forma sucinta acima, o diagnóstico da vegetação teve o objetivo de caracterizar os ambientes amostrados na proporção em que se encontram na região do empreendimento, através de uma amostragem quali-quantitativa, levando-se em conta a distribuição espacial dos ecossistemas bem como das espécies que o compõem.

O diagnóstico da flora e da fauna, através do levantamento de dados primários foi realizado de acordo com o plano de trabalho elaborado e determinado pela DILIC/IBAMA, cujo desenho amostral segue os princípios de amostragem RAPELD usado pelo Programa de Pesquisa em Biodiversidade - PPBio ([www.ppbio.inpa.gov.br](http://www.ppbio.inpa.gov.br)), criado pelo Ministério de Ciência e Tecnologia - MCT para aumentar a eficiência de estudos de monitoramento de biodiversidade.

Deste modo dentro do diagnóstico do meio biótico são apresentados o desenho amostral geral, as metodologias detalhadas e o esforço amostral utilizados na amostragem de cada grupo biótico, assim como os resultados obtidos e discussão dos mesmos. Estas informações subsidiarão o desenvolvimento do desenho amostral do monitoramento ambiental a ser realizado durante a implantação e operação do empreendimento.